



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Durante décadas os moradores da “Rua 5152”, localizada na comunidade Chapatral, tem enfrentado diversas dificuldades no que diz respeito a serviços básicos para vida, como por exemplo: correios, tele entregas, serviços públicos e demais necessidades do cotidiano de quem ali sobrevive.

Dessa forma, além de possibilitar uma vida mais digna aos moradores da região, os mesmos decidiram em indicar a nova denominação da Rua, por meio do presente Projeto de Lei, como “Rua Sr. Jesus Odone Nunes de Oliveira”. Este, um dos moradores da região, bem como motorista por profissão, sendo um dos fundadores do loteamento, no ano de 1999 e, que hoje com aprovação urbanística, chama-se loteamento Chapatral.

Jesus Odone Nunes de Oliveira, faleceu na data de 04 de fevereiro de 2022. Era casado e deixou três filhos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

Vereador PABLO MELO - MD

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Sr. Jesus Odone Nunes de Oliveira, o logradouro público conhecido como “Rua 5152”, localizado na comunidade Chapatral.

Art. 1º Fica denominado Rua Sr. Jesus Odone Nunes de Oliveira, o logradouro público conhecido como “Rua 5152”, localizado na comunidade Chapatral, com base na Lei Complementar nº 320, de 02 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 29/04/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0374696** e o código CRC **0ABB7AB7**.

